



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1349/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º122/2018, de 21/05/2018, Assinatura eletrônica: c406856b0522fc790beebb43f19a2ea2,

### RESOLVE

1. Designar o servidor Israel Nunes Fernandes e, como seus substitutos, o servidor Israel Nunes Fernandes e Laís Milena Rosa Corrêa, para atuar como Gestor de Contrato, do contrato abaixo descrito do da Reitoria do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
  - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Processo nº 23163.000056/2018-34, Contrato nº 03/2018, empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar as disposições contrárias.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 21 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/05/2018 23:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 692

**Código de Autenticação:** 9a1700e670

